

Data da reunião ordinária: 18-03-2002

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 17.30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 18-03-2002

Operações Orçamentais: 583.648,08

Operações de Tesouraria: 33.844,18

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foram presentes as actas das reuniões realizadas em 11/3/2002 e 15/3/2002, respectivamente, que depois de lidas e corrigidas foram aprovadas.
- Nesta altura, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. António da Costa Ferreira, por motivos particulares.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Sr Vice-Presidente Luís Boavida, que Presidia, nesta altura, à reunião, por motivo do Exmo. Presidente não se encontrar, no momento, deu a palavra, ao seguinte munícipe:

- Sr Arnaldo da Silva Neves, residente na Rua Luís Falcão de Sommer, nº 82 - 2º Esq., Entroncamento, sobre vários assuntos.

- A Saber:

- 1) Sobre as actas da Câmara , manifestou o seu agrado por verificar que as mesmas têm vindo a ser afixadas a tempo e horas, congratula-se com esta situação, o que não era costume na Câmara anterior.

- Faz votos para que continuem a processar-se da mesma forma;

- 2) Sobre cães vadios e como também já leu sobre este assunto nas actas, acrescenta que também já foi incomodado, por vários cães, assim como outras pessoas, numa Rua junto à Rua D. Afonso Henriques.

- A Câmara deverá tomar posição sobre esta situação, dado que as pessoas têm vindo a ser prejudicadas com os mesmos, podendo até trazer outras consequências mais desagradáveis.

- 3) Sobre o estacionamento junto à Escola do 1º Ciclo, na Zona Verde, já foi assunto aqui focado numa reunião.

- Os pais e avós vão levar as crianças à Escola e é um problema, porque não há sítio para estacionar.

- Pensou que a ideia, aqui já focada, em se retirar uma parcela de terreno à Escola, seria uma boa medida que a Câmara poderia tomar.

- 4) Sobre a Ponte de Peões existente sobre a Via Férrea é uma Ponte Histórica e importante para o Entroncamento, mas tem um problema que é a sua saída para a Rua Latino Coelho. É um beco, um esconderijo onde as pessoas têm medo de passar.

- Sugeriu que a Câmara efectuasse um contacto com a REFER, no sentido de cederem as duas habitação ali existentes, os moradores seriam alojados para outras que se encontram vagas, e o acesso efectuar-se-ia a direito, o que se tornava mais fácil e seria um bem para o Entroncamento.

- 5) Sobre os contentores existentes junto ao Centro Comercial Avenida, local onde mora, os mesmos deveriam ser dali retirados para junto de outros existentes junto ao Mercado Municipal, dado que as pessoas deitam sacos no chão cheios de lixo e os cães rasgam esse sacos e espalham, tudo dando um

mau aspecto para quem visita aquele Centro, assim como para quem ali mora e passa no local.

- Além do lixo, também são os papelões que depositam junto aos mesmos.
- A Câmara deveria fazer "Campanhas de Sensibilização", junto das pessoas de modo a que tivessem cuidado e estas situações não se verificassem.

- Nesta altura, o Exmo. Presidente usou da palavra e informou o seguinte:

- 1) Sobre as actas agradeceu as palavras do município e referiu que o que está a ser feito é o que a Lei determina;

- 2) Sobre os cães, que vagueiam junto à Rua D. Afonso Henriques, julga tratar-se de cães existentes na Rua Florbela Espanca. Vamos averiguar a situação;

- 3) Sobre o estacionamento junto à Escola da Zona Verde, foi o assunto focado na última reunião pública da Câmara, estamos a estudar a solução;

- 4) Sobre a Ponte de Peões sobre a Via Férrea, será também alvo de análise mais aprofundada, numa reunião a marcar com a REFER;

- 5) Sobre os contentores, serão tomadas medidas para que se possa corrigir esta e outras situações. Até, talvez com a mudança de horário da recolha do lixo as coisas possam melhorar.

- Mas no âmbito da requalificação que se vai verificar, toda aquela zona será melhorada e ficará com outra qualidade devida.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, aos Vereadores Srs:

- 1 - Do Vereador Sr. José Eduardo

- Entregou uma " Proposta de alteração dos artigos 2º e 7º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços", bem como uma "Proposta de Protocolo", a estabelecer com a Máquina - Associação Comercial e de Serviços do Entroncamento, no âmbito do Comércio e dos Serviços.

- Sobre esta matéria, explanou alguns dos seus pontos de vista sugerindo a apreciação na próxima reunião.

- 2 - Do Vereador Sr Henrique Leal

- Apresentou a seguinte proposta escrita:

- " O problema dos Canídeos no Entroncamento atingiu uma situação insustentável.

- Visitei o Canil na passada sexta-feira, na companhia do Encarregado e com conhecimento do Senhor Presidente, o próprio presidente também já lá esteve a inteirar-se da situação e, julgo, é inadiável a resolução do problema. Um Canil, dimensionado para 50 ou 60 animais, alberga neste momento quase trezentos.

- Em condições absolutamente degradantes para os animais, para a saúde pública, para os moradores que residem na vizinhança e para as duas funcionárias que lá prestam serviço. Além disso, fica sem resposta a necessidade de recolher cães vadios que não apenas na Zona do Canil mas também nas ruas

do Entroncamento constituem também um problema que se tem vindo a avolumar.

- Proponho à Câmara a resolução urgente deste problema no âmbito do enquadramento técnico de que a autarquia dispõe."

- Após a aceitação desta proposta, foi pelos Srs Vereadores debatida, de novo, esta situação com intervenções diversas por todos.

- Nesta altura, chegou o Exmo. Presidente, que tomando conhecimento do conteúdo da proposta, manifestou a sua opinião sobre a mesma, colocando-a, de seguida à votação.

- Depois de votada, obteve 4 votos a favor, dos Srs Vereadores Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente; e 2 abstenções dos Vereadores Srs José Eduardo e Valente de Almeida.

- Face a esta votação, foi a proposta aprovada por maioria.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs José Eduardo e Valente de Almeida:

- " Abstemo-nos, porque embora concordando com o teor da proposta apresentada a mesma não consubstancia nenhuma medida em concreto a adoptar por esta Câmara para a resolução do problema em análise.

- Por outro lado, face às informações que nos foram transmitidas na última reunião extraordinária, nomeadamente a conversa tida com o Sr. Veterinário Municipal parece-nos que o momento escolhido para a sua apresentação não é o mais indicado."

- O Exmo. Presidente, Vice-Presidente e Vereador Sr João Vieira, concordam com o teor da proposta, mas subscrevem, também a declaração dos Vereadores Srs. José Eduardo e Valente de Almeida.

- 3 - Do Exmo. Presidente

- a) Seguidamente, o Exmo. Presidente informou sobre uma carta que recebera do Rotary Club, a comunicar que vão realizar um jantar de Gala, no próximo dia 13 de Abril, com vista à angariação de Fundos, destinados ao CERE.

- Ao mesmo tempo solicitam um donativo, e convidam os Srs Vereadores para este evento, encontrando-se os bilhetes à venda para o efeito.

- Sobre esta petição o Exmo. Presidente referiu não se mostrar receptivo a colaborar, dado que a Câmara anterior atribuiu uma verba de 5.000 contos ao CERE e neste mandato já foram pagos 2.000 contos, continuamos ainda em dívida com esta Instituição.

- Foi tomado conhecimento.

- b) Reunião Extraordinária

- Continuando, o Exmo. Presidente, fazendo uso dos direitos que lhe são conferidos através do nº 1 artº 63º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convocou uma reunião extraordinária para o próximo dia 22 de Março (Sexta-feira), pelas 10.00 horas, a fim de serem analisadas as "Opções do Plano e Orçamento para o Ano 2002".

- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

REQUERIMENTO DO CDS-PP – GESTÃO AUTARQUICA - PESSOAL

- Ofício nº 36/02, de 6 de Março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o texto de um requerimento apresentado pela Deputada Municipal do CDS-PP., com o seguinte teor:

- "Sendo a transparência na gestão autárquica um objectivo desejado por nós e pelas restantes forças partidárias e considerando que a mudança política verificada na presidência desta Câmara Municipal implicará, certamente, modificações na forma de gestão da nossa autarquia, esperamos que todos nós beneficiamos de uma maior clareza na forma como são geridos os assuntos municipais.

- Por isso, e em nome dessa transparência por todos desejada, solicitamos que a Câmara Municipal nos forneça, por escrito, os seguintes elementos:

- um organigrama dos serviços camarários.

- o número de avenças, especificando o nome da entidade beneficiária, tipo de actividade desenvolvida e montante recebido.

- o número de telemóveis distribuídos por cada um dos serviços camarários e o montante pago por esta Câmara Municipal relativamente ao seu uso.

- o montante pago em cada um dos serviços camarários pelas horas extraordinárias prestadas pelos seus funcionários."

- O Exmo. Presidente informou que irá proceder em conformidade com o solicitado.

- Foi tomado conhecimento.

REQUERIMENTO DO CDS-PP – ANTENAS DE TELEMÓVEIS

- Ofício nº 37/02, de 6 de Março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar na íntegra o texto do requerimento apresentado pela Deputada Municipal do CDS-PP, com o seguinte teor:

- " Considerando que cada vez mais e com maior insistência têm surgido dúvidas sérias, e até suspeições, relativamente aos efeitos nocivos das radiações emanadas pelas antenas de telemóveis,

- Considerando o estranho caso de uma escola da cidade castelhana de Valladolid, próxima de diversas daquelas antenas, terem surgido diversos casos de leucemia, num espaço de tempo muito curto, entre os jovens estudantes,

- Considerando que o Ministério da Educação português mandou proceder à retirada de diversas antenas colocadas em recintos escolares o que demonstra, pela parte do governo, preocupação acerca dos possíveis efeitos daquelas antenas,

- Considerando as inquietações e preocupações manifestadas pelos moradores das áreas próximas à localização daquele tipo de antenas,

- Solicitamos que a Câmara Municipal forneça, por escrito e com carácter de urgência, a listagem das antenas daquele tipo em funcionamento no nosso concelho, bem como das respectivas licenças e data da sua concessão.

- Questionamos ainda a Câmara Municipal sobre a atitude que pensa tomar no futuro relativamente a esta questão, nomeadamente quanto às possíveis antenas em funcionamento sem autorização camarária e quanto à concessão de novas licenças."

- O Exmo. Presidente informou que o Vice-Presidente está a tratar do assunto.

- Foi tomado conhecimento.

ASSOCIAÇÕES N.M. PORTUGUESES

ANMP-PUBLICIDADE DEL.ORGÃOS MUNICIPAIS/DECISÕES DOS SEUS MEMBROS

- Circular nº 29/2002, de 7 de Março, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a enumerar diversos pontos acerca do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações constantes da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no que diz respeito à Publicidade das deliberações dos órgãos autárquicos bem como das decisões dos respectivos titulares, destinadas a ter eficácia externa.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou proceder de acordo com o exposto na presente circular, ou seja, até que seja publicada a portaria que estabeleça as tabelas de custos relativas à publicação de tais actos, não existe qualquer

obrigatoriedade de publicação das deliberações dos órgãos autárquicos bem como das decisões dos respectivos titulares, destinadas a ter eficácia externa, nos jornais regionais.

ENSINO PARTICULAR

ESCOLA PROFISSIONAL GUSTAVE EIFFEL – ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

- Ofício Circular nº 6/02, de 6 de Fevereiro, da Escola Profissional Gustave Eiffel, e a pedido do GAVE (Gabinete de Apoio Vocacional e Emprego), a solicitar o possível acolhimento por parte desta Câmara Municipal de 1 ou 2 estagiários do Curso de Animação Sociocultural, durante o mês de Maio.

- Caso a resposta seja positiva, desencadearão todo o processo de contacto directo e apresentarão o Protocolo de Colaboração entre as duas Entidades.

- Ouvido para o efeito o Vereador Sr. Henrique Leal, prestou este a seguinte informação:

- " A formação profissional a este nível só fará sentido se forem estabelecidas condições para uma efectiva ligação entre a formação teórica e a formação prática e isso só é possível com a prática no posto de trabalho. Ora, nesta área de formação, se não forem as autarquias, tornar-se-á difícil encontrar outros parceiros disponíveis.

- Sou de parecer que a CME deve enquadrar a vertente prática deste projecto de formação local. Sugiro que o assunto seja levado a reunião de Câmara para homologação."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, acolher dois estagiários.

ESCOLA PROFISSIONAL GUSTAVE EIFFEL – II MOSTRA DE DANÇA

- Ofício nº 22/02, de 6 de Fevereiro, da Escola Profissional Gustave Eiffel, a comunicar que de acordo com o programa de actividades culturais, integradas no Curso de Animação Sociocultural, tem previsto para este ano lectivo a II Mostra de Dança Contemporânea que terá lugar no Cine-teatro S. João no dia 20 de Abril de 2002, solicitando para o efeito a participação desta Autarquia.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, retirar este assunto da reunião para análise oportuna.

ASSOCIAÇÕES DESP.E CULTURAIS F/CONCELHO

CONCURSO DE FOTOGRAFIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO OU PRÉMIO

- Carta datada de 4 de Fevereiro de 2002, da Casa do Ribatejo, a comunicar que na Comemoração do seu 60º Aniversário, vai promover, a nível nacional, um importante concurso de Fotografia, com trabalhos a cor e a preto e branco, com objectivo de dar a conhecer e valorizar o património histórico, cultural e paisagístico do concelho do Entroncamento e dos restantes, que integram o Ribatejo Cultural.

- Solicitam oferta de um subsídio ou Prémio para que possam premiar as melhores Fotografias e todos os concorrentes, bem como a convidar para a cerimónia inaugural.

- A Câmara, tomando conhecimento e analisando o assunto, deliberou por unanimidade, solicitar mais elementos, designadamente, que tipo de prémios pretendem atribuir, valores, datas de início e fim do concurso e outros elementos que julguem por conveniente, nos poder facultar.

EXPEDIENTE DIVERSO

EDIÇÃO ESPECIAL DO LIVRO VASSOURINHA

Nesta altura, chegou o Vereador Sr. António Costa Ferreira que começou a participar nos trabalhos da reunião.

- Carta, datada de 15 de Janeiro do corrente ano, da editora Campo das Letras, do Porto, a dar conhecimento da publicação recente, do Livro Vassourinha do escritor António Torrado, com ilustrações de João Abel Manta, destinada principalmente às crianças, tendo como objectivo ajudá-las a compreender o Sentido Libertador do 25 de Abril de 1974.

- Informam também, que o preço de venda ao público é de 9,95€ (1.995.00).

- A viabilidade deste projecto, depende da adesão que ele obtiver junto das instituições potencialmente interessadas, nomeadamente do poder local.

- A editora realizará uma edição especial do livro em referência, a custos mais baixos, igualmente a cores, mas brochado.

- Na perspectiva de um significativo volume de encomendas permitindo uma tiragem elevada, condição para que o projecto possa merecer concretização, o livro será fornecido ao preço de 3,6€ (mais IVA), para encomendas mínimas de 250 exemplares.

- Para o efeito o Vereador Sr Henrique Leal, prestou a seguinte informação:

- " Vejo interesse em nos associarmos a esta edição adquirindo o mínimo exigido de 250 exemplares, que serão posteriormente distribuídos pelas escolas e reservados como prémios em concursos, para crianças. Contudo dado o adiantado da data, deixo o assunto à consideração."

- A Câmara, tomando conhecimento e discutindo o assunto, e de acordo com o parecer do Sr. Vereador, deliberou, por unanimidade, adquirir os 250 exemplares, condicionado a sua remessa antes do 25 de Abril.

QUEIMA DAS FITAS- NOVOS FITADOS DE ENFERMAGEM

- Carta dos Novos Fitados de Enfermagem, Comissão do Carro - Turma D, da Escola de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, a comunicar que vai participar no cortejo da Queima das Fitas, solicitando a colaboração desta Câmara Municipal, através da compra de Espaços Publicitários nas plaquetas, conforme a lista de preços que anexam.

- Ouvido, para o efeito, o Sr. Vereador João Vieira, prestou este o seguinte parecer:

- " Sou da opinião que deverá ser atribuído um apoio financeiro de €25.

- À consideração do Sr. Presidente."

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto pelo Sr. Vereador, desde que as alunas façam prova que residem no Entroncamento.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA E CULTURAL DO ENTRONCAMENTO

- Carta da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento, a solicitar, a análise por parte desta Câmara, no que respeita à atribuição das verbas àquela Associação, enumerando, para o efeito, diversos pontos.

- O Vereador da Tarefa, Sr. Henrique Leal, emitiu o seguinte parecer:

- " Face ao teor do que é apresentado proponho que a Câmara pague a verba de 185 contos referente ao encontro de bandas de 2001, disponibilize uma verba de 2000 contos para aquisição de instrumentos, aumente o subsídio mensal para 100contos/mês e conceda um apoio pontual de 150 contos para ajudar a custear as despesas com o encontro de bandas já realizado este ano.

- Sugiro que o assunto seja presente à reunião de Câmara."

- Após o Vereador Sr Henrique Leal, ter questionado diversos pontos sobre a atribuição de subsídios às Associações, o Exmo. Presidente informou o julgado conveniente, sobre as questões colocadas e em relação às diversas solicitações enumeradas na presente petição da Associação Filarmónica, informou o seguinte:

- O subsídio atribuído de 185.000\$00, para o encontro de bandas, que se realizou em Fevereiro de 2001, está na relação de dívida;
- O Subsídio de 2.664.000\$00, para a compra de instrumentos, encontra-se, também, na relação de dívida, mas para ser pago com o empréstimo;
- O Subsídio mensal de 50.000\$00, foi pago, por esta Câmara, desde Junho a Dezembro de 2001, inclusive, não tendo sido tomada, a partir daí, qualquer deliberação nesse sentido, isto é, no que respeita aos subsídios a todas as Associações;
- Em relação ao pedido de apoio para o Encontro de Bandas, que se realizou em Fevereiro de 2002, não existe nenhuma petição nesse sentido.
- A Câmara, tomou conhecimento.

PISCINA EXTERIOR

PISCINA EXTERIOR 2ª FASE

- A Câmara homologou o Auto de Vistoria da Medições de Trabalhos, 14ª Situação mensal, referente a trabalhos efectuados na empreitada da "Piscina Exterior - 2ª Fase".
- Deliberou ainda, por unanimidade, liquidar a factura nº1646, no valor total de 23.709,24 € (vinte e três mil, setecentos e nove euros e vinte quatro cêntimos), da Firma Construções Pastilha & Pastilha, SA., adjudicatária da empreitada em título.

POLIDESPORTIVO

CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO – 2ª FASE

- A Câmara homologou o Auto de Vistoria da Medição de Trabalhos - Única Situação Mensal de Erros e Omissões, elaborado pelo Gabinete de Apoio Técnico, referente à empreitada de "Construção do Polidesportivo - 2ª Fase".
- Deliberou ainda, por unanimidade, liquidar a factura nº 8314, no valor total de 3.310.860\$00, (16.514,50€) (dezasseis mil, quinhentos catorze euros e cinquenta cêntimos), da Firma Construções Aquino & Rodrigues, SA., adjudicatária da empreitada em título.

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO

- Pelo Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, foi presente uma informação relativa ao "Empréstimo para Saneamento Financeiro":
- " 1- No seguimento da deliberação de Câmara de 28/01/02 de contrair um empréstimo para saneamento financeiro, informo Vª. Exª de que a conclusão a que se chegou após análise das propostas foi que a melhor proposta é a apresentada pela Caixa Geral Depósitos, pelo que se propõe a contracção do financiamento nas seguintes condições:
 - Banco: Caixa Geral de Depósitos
 - Montante: Até 3.000.000 €
 - Prazo: Até 12 anos
 - Período de utilização/diferimento: Não há
 - Periodicidade de reembolso do capital e pagamento dos juros - Prestações mensais de capital e juros, iguais e sucessivas
 - Taxa de juro contratual: EURIBOR 6M
 - "Spread" - 0,625% nos anos 1 a 6 podendo ir até 0,875% nos anos 7 a 12
 - Comissões e Encargos: Não há
 - Garantias: Consignação das receitas na Lei nº 42/98 de 6 de Agosto e demais diplomas aplicáveis

- 2 - Anexam-se os documentos justificativos do processo, designadamente "ANÁLISE DE PROPOSTAS" e estudo do "PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO PARA O PERÍODO DO EMPRÉSTIMO"
- 3 - O seguimento do processo é o seguinte:
 - A presente proposta será presente e votada em reunião de Câmara.
 - Se for aprovada, o processo será enviado à Assembleia Municipal. Do processo constam:
 - as condições de financiamento praticadas em mais de 3 Instituições de crédito;
 - o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município (de acordo com o nº 5 do artigo 23º da Lei das Finanças Locais);
 - deve constar a finalidade do empréstimo, especificando-se, caso se destine a investimento, o projecto concreto a financiar.
 - ofício-convite dirigido às várias instituições de crédito consultadas;
 - Caso a proposta seja aprovada, a CGD enviará o ofício-proposta com todas as cláusulas contratuais
 - O processo seguirá depois para o Tribunal de Contas para Visto prévio, conforme transcrição seguinte:
 - Artigo 79º
 - Fiscalização prévia do Tribunal de Contas
 - De acordo com o preceituado no nº 1 do artigo 48º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, e para o ano de 2002 ficam isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas os actos e contratos os contratos cujo montante não exceda 1000 vezes o valor correspondente ao índice 100 da escala indiciária do regime geral da função pública (310.330 EUROS).
 - O documento a submeter a visto é o contrato outorgado entre as partes ou, em caso de este não ser formalizado, o ofício-proposta da instituição de crédito, com todas as cláusulas contratuais, conjugado com o ofício de aceitação dessas cláusulas, transcrevendo-as expressa e integralmente, assinado por quem obrigue a autarquia.
 - A informação sobre cabimento de verba, prestada nos termos do artigo 12º, deve reportar-se aos encargos, respectivamente discriminados, com amortização e juros a satisfazer no ano em curso, devendo indicar-se a inexistência desses encargos, se for o caso.
 - No caso de contratos para saneamento financeiro os processos deverão ser ainda instruídos com estudo fundamentado sobre a situação financeira da autarquia, bem como o plano de saneamento financeiro para o período a que respeita o empréstimo.
 - Os processos devem ainda ser instruídos com cópia autenticada dos seguintes elementos:
 - Deliberação dos órgãos executivo e deliberativo respeitantes à decisão de contrair o empréstimo, à apreciação das condições praticadas pelas instituições de crédito consultadas, à autorização para a contracção do empréstimo e á aprovação das cláusulas contratuais, bem como eventuais propostas e informações sobre que recaíram;"
 - A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a contracção do financiamento à Caixa Geral de Depósitos no montante de até 3.000.000 euros, e nas demais condições acima referidas na informação do Chefe de Divisão de Gestão Recursos Financeiros, e enviar à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea d) nº 2 artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

MERCADO MUNICIPAL

MERCADO MUNICIPAL – REQUISIÇÃO DE SENHAS

Foi presente uma informação da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, relativa à "Requisição de Senhas - Mercado Municipal", do seguinte teor:

- " Para os devidos efeitos, torna-se necessário requisitar senhas para o mercado municipal, devendo corresponder à Série C, D, E, F, G, H, e I respectivamente e as cores iguais às anteriores.

- Mais informo que a imprensa Municipalista na última encomenda, por lapso enviou mais senhas que as solicitadas.

- A imprensa contactada tem sido a supra referenciada.

- Este assunto carece de deliberação.

- Bancas de pedra destinadas à venda de peixe; VALORES: 1,25; 2,50 e 6,25 euros; CORES: três tons azul; SÉRIES: E, F e I; TOTAIS: 1.000, 2.000 e 4.000.

- Bancas de pedra ou metálica destinadas à venda de frutas e hortaliças (Zona Amarela e Verde); VALORES: 0,60; 1,20 e 3,00 euros; CORES: três tons verde; SÉRIES: G, G e I; TOTAIS: 6.000; 6.000 e 12.000.

- Bancas destinadas à venda de flores vivas (Zona Amarela e Verde); VALORES: 1,00 e 5,00 euros, CORES: dois tons amarelo; SÉRIES: F e H; TOTAIS: 1.200 e 2.500.

- Bancas destinadas à venda de pão e outros géneros (Zona Vermelha); VALORES: 1,50 e 7,50 euros; CORES: vermelho e rosa; SÉRIES F e I; TOTAIS: 3.000 e 3.000.

- Bancas destinadas à venda de frangos (Zona Castanha); VALORES: 1,50 e 7,50 euros; CORES: creme e laranja; SÉRIES: G e G; TOTAIS: 500 e 500.

- Bancas destinadas à venda de baçalhau (Zona Preta); VALORES: 2,50 e 12,50 euros; CORES: cinzenta e branca; SÉRIES: D e G; TOTAIS: 200 e 500.

- Manutenção de Volumes dentro do armazém (cada um); VALORES: 0,10; 0,20 e 0,50 euros; CORES: vermelha, verde e amarela; SÉRIES: C, C e D; TOTAIS: 1.000, 1.000 e 2.000.

- Manutenção de volumes fora do armazém (por volume); VALORES: 0,25; 0,50 e 1,25 euros; CORES: laranja, azul e branco; SÉRIES: C, C e C; TOTAIS: 300, 300 e 300.

- Utilização câmaras frigoríficas - Produtos Hortícolas/frutas (por volume ou dia); VALORES: 0,10; 0,20 e 0,50 euros; CORES: azul, verde e creme; SÉRIES: D, E e I; TOTAIS: 2.000, 3.000 e 6.000.

- Utilização de câmaras frigoríficas - Peixe (por volume ou dia); VALORES: 0,25; 0,50 e 1,25 euros; CORES: vermelha, amarela e branca; SÉRIES: C, C, e C; TOTAIS: 600, 600 e 2.000.

- Ocupação de terrado no mercado diário-venda de cereais e criação viva; VALORES: 0,15; 0,30 e 0,75 euros; CORES: branco, laranja e rosa; SÉRIES: C, E e H; TOTAIS: 600, 600 e 8.000."

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, adquirir as Senhas de acordo com a informação prestada.

FEIRA ANUAL

FEIRA ANUAL DE ABRIL

- A Câmara, de acordo com a informação prestada pelo Sr. Vereador Valente de Almeida, deliberou, por unanimidade, não realizar no presente ano, a "Feira Anual de Abril", em virtude do espaço disponível ser insuficiente para comportar, em simultâneo, esta feira, o mercado semanal e o mercado grossista.
- Mais deliberou informar os feirantes que tinham requisitado terrado para a mesma.
- Deliberou ainda, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

VIA CIRCULAR 3

VIA CIRCULAR 3

- Ofício nº 109/02, datado de 6 de Março, do Gabinete de Apoio Técnico, sediado em Torres Novas, a enviar três hipóteses do traçado para a Via Circular 3 do Entroncamento.
- Estes três estudos servirão de base à escolha de uma solução, a ser desenvolvida posteriormente a nível de Estudo Prévio, para um eventual concurso "Concepção Construção".
- Para o efeito a D.O.M.S.U., emitiu o seguinte parecer:
- "Das três hipóteses apresentadas consideramos, a hipótese 1 como sendo a melhor, quer sob o aspecto de traçado, quer sob o aspecto de custos, não dispensando contudo uma consulta à Câmara de Vila Nova da Barquinha, já que uma pequena extensão deste Concelho. (cerca de 130.00 m) será atravessado com esta solução."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, concordar com a hipótese 1 (um), conforme o parecer da D.O.M.S.U.

QCA III-QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III

REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS-QCA III-EIXO 1

- No seguimento da deliberação de 4 de Fevereiro de 2002, na qual foi deliberado abrir concurso limitado para a empreitada da " Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Rua Prof. José Francisco Corujo, Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, Rua Cor. Joaquim Estrela Teriaga, Acesso à Piscina e Rua do Chafariz - Pavimentação)", e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foi presente o Relatório da Comissão de Análise elaborado em 28 de Fevereiro de 2002, que a seguir se transcreve:
- Assim:
- "...
- Decorrido o prazo estipulado no nº 1 do artº 49º do D.L. nº 59/99 de 02 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.
- Verificou-se que a proposta apresentada pela Firma Manuel Manso Nunes, Limitada está incorrecta no referente ao artigo 1.2.1.2. da Rua do Chafariz e no referente à soma do Capítulo 2 - Pavimentos da Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, pelo que o valor da proposta corrigida passará a ser de 113 932,08 € (cento e treze mil novecentos e trinta e dois euros e oito cêntimos).
- Assim, atendendo a que o único factor a ponderar no critério de adjudicação é o Preço, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a da Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda., pelo valor de 108 643,63 € (cento e oito mil seiscentos e

quarenta e três euros e sessenta e três cêntimos), + IVA à taxa legal em vigor, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.

- Abaixo se discrimina a respectiva lista ordenada para efeitos de adjudicação, nos termos do nº 2 do artº 100º do Decreto-Lei supra referenciado:

- 1º António Emílio Gomes & Fºs, Lda - 108 643,63 € - 90 dias

- 2º Manuel Manso Nunes, Lda - 113 932,08 € * - 90 dias

- 3º António Rodrigues Capela & FºS, Lda - 125 284,10 € - 90 dias

- * Proposta corrigida

- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no nº 2 do artº 101º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação."

- Findo o prazo previsto no artº 101º no D.L. nº 59/99, foi presente da Comissão de Análise, o Relatório Final, elaborado em 18 de Março de 2002, do seguinte teor:

-" Decorrido o prazo estipulado no nº 2 do artº 101º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

- Assim, entende a Comissão que a análise feita aos vinte e oito de Fevereiro do ano dois mil e dois deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda, pelo valor de 108 643,63 € (cento e oito mil seiscentos e quarenta e três euros e sessenta e três cêntimos), + IVA à taxa legal em vigor."

- A Câmara tudo visto e analisado, e de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada " Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Rua Prof. José Francisco Corujo, Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, Rua Cor. Joaquim Estrela Teriaga, Acesso à Piscina e Rua do Chafariz - Pavimentação)", à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda., pelo valor de 108 643,63 € (cento e oito mil seiscentos e quarenta e três euros e sessenta e três cêntimos), + IVA à taxa legal em vigor.

REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS-QCA III-EIXO 1

- No seguimento da deliberação de 4 de Fevereiro de 2002, na qual foi deliberado abrir concurso limitado para a empreitada da " Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Rua Elias Garcia - Pavimentação)" - (Desde os 11 Unidos até ao Cruzamento dos Foros da Lameira), e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foi presente o Relatório de Comissão de Análise elaborado em 26 de Fevereiro de 2002, que a seguir se transcreve:

- Assim:

- "...

- Decorrido o prazo estipulado no nº 1 do artº 49º do D.L. nº 59/99 de 02 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.

- Assim, atendendo a que o único factor a ponderar no critério de adjudicação é o Preço, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a da Firma Manuel Manso Nunes, Lda., pelo valor de 111 090,93 € (cento e onze mil noventa euros e noventa e três cêntimos), + IVA à taxa legal em vigor, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.

- Abaixo se discrimina a respectiva lista ordenada para efeitos de adjudicação, nos termos do nº 2 do artº 100º do Decreto-Lei supra referenciado:

- 1º Manuel Manso Nunes, Lda - 111 090,93 € - 120 dias
- 2º António Emílio Gomes & Filhos, Lda - 115 512,68 € - 120 dias
- 3º António Rodrigues Capela & FºS, Lda - 123 548,12 € - 120 dias
- 4º Mendes Transportes e Construções, Lda - 124 664,87 € - 120 dias
- 5º Construtora do Lena, S.A. - 143 692,81 € - 120 dias

- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no nº 2 do artº 101º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação."

- Findo o prazo previsto no artº 101º no D.L. nº 59/99, foi presente da Comissão de Análise, o Relatório Final, elaborado em 13 de Março de 2002, do seguinte teor:

- " Decorrido o prazo estipulado no nº 2 do artº 101º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

- Assim, entende a Comissão que a análise feita aos vinte e seis de Fevereiro do ano dois mil e dois deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma Manuel Manso Nunes, Limitada, pelo valor de 111 090,93 € (cento e onze mil noventa euros e noventa e três cêntimos), + IVA à taxa legal em vigor."

- A Câmara tudo visto e analisado, e de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada " Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Rua Elias Garcia - Pavimentação" - (Desde os 11 Unidos até ao Cruzamento dos Foros da Lameira), à Firma Manuel Manso Nunes, Lda., pelo valor de 111 090,93 € (cento e onze mil noventa euros e noventa e três cêntimos), + IVA à taxa legal em vigor.

SANEAM.BÁSICO-QCA III-EIXO 1-REMODELAÇÃO DA REDE ESG. DOMES. PLUVIAIS

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a seguinte informação, referente à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação de Esgotos Domésticos e Pluviais - Prolongamento da Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material":

- " Dando cumprimento ao solicitado por V. Exª., apresentam estes Serviços medições e orçamento para execução dos referidos trabalhos, no valor de 124.523,47 € (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte três euros e quarenta e sete cêntimos).

- Ao valor indicado será acrescido IVA à taxa legal em vigor.

- Junto se anexa:

- Memória Descritiva;
- Mapa de Medições;
- Orçamento;
- Plantas;
- Programa de Concurso;
- Caderno de Encargos;
- Plano de Segurança.

- Permito-me sugerir as firmas da especialidade que poderão, eventualmente, ser convidadas para apresentação de proposta, se V. Exª assim o entender:

- Construções Pastilha & Pastilha, SA.
 - 2395 - 144 Minde;
 - S.C.A.F. - Soc. de Construções Aquino & Filho, d^a
 - 2490 - Ourém Codex
 - Construções Aquino & Rodrigues, SA.
 - 2490 - 909 Ourém Codex
 - Mendes Transportes e Construções, SA.
 - 2200 - 024 Abrantes;
 - António Emílio Gomes & Filhos, LD^a
 - 2400 - 261 Leiria Codex;
 - Manuel Manso Nunes, Ld^a.
 - 2240 Paio Mendes;
 - António Rodrigues Capela & Filhos, Ld^a.
 - 2440 - 208 Reguengo do Fetal."
- A Câmara, tudo visto e analisado, aprovou e rubricou o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes documentos anexos, reguladores da empreitada de " Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1- Remodelação de Esgotos Domésticos e Pluviais - Prolongamento da Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material" e homologou o despacho do Exmo. Presidente de convite às Firms.

MERCADO MUNICIPAL

PROJ. REQUALIFICAÇÃO URBANA Z. ENVOLVENTE MERCADO MUNICIPAL

- Do Arquitecto Silvino, foi presente uma informação relativa ao "Projecto de Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal - Projecto de Execução" do seguinte teor:
- " Conforme é do conhecimento de V. Ex^a foi entregue pela empresa 2HM o Projecto de Execução para a obra acima referenciada.
- Dado que o Estudo Prévio foi aprovado pela Exma. Câmara em 29/10/01, sem quaisquer reservas, cumpre-nos apenas confirmar se o projecto está de acordo com Estudo Prévio.
- Assim, após análise do Projecto de Arquitectura verifica-se que:
 - 1 - Não foi entregue o termo de responsabilidade pela elaboração do mesmo bem como a declaração da Ordem dos Arquitectos;
 - 2 - Não foi entregue a Calendarização da Obra;
 - 3 - O estacionamento junto ao BES (Banco Espírito Santo) foi alterado para longitudinal devendo ser mantido transversal;
 - 4 - Os estacionamentos na Rua prevista no prolongamento da Rua Manuel Rodrigues Gameiro, deverão ser perpendiculares e prever uma passadeira do lado Sul.
- Em relação aos restantes projectos entregues, nomeadamente:
 - Projecto de escavação e Contenção Periférica
 - Projecto de estabilidade e Cálculo de Betão Armado
 - Projecto de Arranjos Exteriores
 - Projecto de Electricidade e CCTV
 - Projecto de Telefones
 - Projecto de Iluminação Pública
 - Projecto de Ventilação, Controle de CO e Desenfumagem
 - Projecto de Abastecimento de Água
 - Projecto das Redes de Drenagem das Águas Domésticas e Pluviais Residuais
 - Projecto de Segurança Contra Risco de Incêndio

- Verifica-se também que não tem Termos de Responsabilidade pela elaboração dos projectos e especificamente nos de Electricidade e CCTV e Iluminação Pública não existem as fichas electrotécnicas exigidas pela LTE para emissão de parecer.
- Como os projectos foram entregues em triplicado e há necessidade de enviar para parecer à LTE e SNB nomeadamente os projectos de Iluminação Pública, Electricidade e CCTV, Segurança Contra Riscos de Incêndio e Ventilação, Controlo de CO e Desenfumagem, deverá ser entregue pelo menos mais um exemplar dos projectos mencionados.
- Tinha sido acordado com a equipa projectista a entrega do "Plano de Segurança de Obra e Estaleiro" numa reunião datada de 14/09/01, mas tal não se verificou pelo que se deverá alertar para esta situação.
- Em relação ao tratamento da Praça Salgueiro Maia, o projecto de execução não tem inovações significativas em relação ao estudo Prévio, pelo que estes serviços nada mais têm a acrescentar. No entanto, como os arranjos exteriores têm um projecto específico foi entregue à Arquitecta Paisagista Cristina para emissão de parecer.
- Quanto aos orçamentos, verifica-se que nem todos vêm rubricados, pelo que deverá ser solicitado à equipa projectista a entrega de mais dois exemplares rubricados.
- Em relação aos valores unitários dos orçamentos, irão estes serviços oportunamente fazer uma análise de comparação com orçamentos recentes."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

QCA III-QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III

REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS-QCA III-EIXO 1

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a seguinte informação referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Rua Estados Unidos da América, Rua Brito Capelo, Rua António Marques Agostinho, Largo das Vaginhas, Rua S. João de Deus e Misericórdia e Rua Infante Sagres)":
- "Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se em duplicado um Mapa Resumo da Conta Final, bem como a lista de trabalhos a mais e a menos da Empreitada indicada em título, adjudicada à firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.
- Foram executados trabalhos a mais, verificando-se existir uma diferença entre os trabalhos a mais e a menos no valor de: 2 264 798\$00.
- O custo final da empreitada é de: 26 469 608\$00 - 24 204 810\$00 = 2264 798\$00, valores com IVA incluído, para o qual deverá ser efectuado um contrato adicional.
- Junta-se mapa de trabalhos a mais e listagem de trabalhos a menos."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

ANTENAS DE TELECOMUNICAÇÕES

ANTENAS DE TELECOMUNICAÇÕES

- Na sequência de uma exposição apresentada por Maria Adelaide Pires Rosa, administradora do Condomínio do Prédio sito na Rua Forno do Grilo, 1, nesta Cidade, referente à instalação de uma antena da Firma TMN, foi presente a seguinte informação dos serviços de Fiscalização:
- " Reportando à exposição apresentada a V^a Ex^a por Maria Adelaide Pires Rosa, administradora do condomínio do prédio sito na Rua Forno do Grilo, 1, referente à instalação de uma antena da firma TMN, cumpre-nos informar o seguinte:

- A antena instalada no prédio com o nº 11 de polícia na rua acima referida, não se encontra legalizada perante estes serviços que V^a Ex^a preside.
- Verifica-se também a existência de outras instalações nas mesmas condições, nomeadamente na Praceta Frutuoso Mendes, 4, na Av. Dr. José E.V. das Neves, 35, podendo existir outras não detectadas nesta data por estes serviços de fiscalização."
- A Câmara, tomando conhecimento, e discutindo o assunto, deliberou, por unanimidade, notificar as empresas instaladoras destes equipamentos, bem como os condomínios que as autorizaram, a apresentarem na D.A.U.O.P., no prazo de 30 dias seguidos, os pedidos de licenciamento dos mesmos, para posterior decisão.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 3/02 – ANTÓNIO FERREIRA RUIVO

- Presente o processo de obras número 3/02, em nome de António Ferreira Ruivo, referente à construção de uma garagem e arrecadação na Rua de Angola, número 17, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 13/02/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 4/02 – MANUEL MARTINS DE FRIAS

- Presente o processo de obras número 4/02, em nome de Manuel Martins de Frias, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 83, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/03/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 6/02 – ADRIANO ALBERTO LEAL FILIPE

- Presente o processo de obras número 6/02, em nome de Adriano Alberto Leal Filipe, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Pinhal da Lameira - lote 19, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/02/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 172/00 – JOSÉ MANUEL ALVES MARTINS

- Presente o processo de obras número 172/00, em nome de José Manuel Alves Martins, referente à reapreciação do processo de construção de uma moradia na Urbanização do Casal do Grilo - lote 14, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/03/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 157/01 – BINOLINO – MOBILIÁRIO E ELECTRODOMÉST., LD^a

- Presente o processo de obras número 157/01, em nome de Binolino - Mobiliário e Electrodomésticos, Ld^a., referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vidigal - lote 124, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 12/03/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 159/01 – BINOLINO – MOBILIÁRIO E ELECTRODOMÉST., LD^a

- Presente o processo de obras número 159/01, em nome de Binolino - Mobiliário e Electrodomésticos, Ld^a., referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vidigal - lote 126, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/03/2002.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 5/82 – GESTALUZ, S.A.

- Presente, de novo, a informação prestada pelo Técnico Adjunto de Construção Civil, relativa à redução de garantias bancárias-infra-estruturas de construção civil, respeitante ao alvará de loteamento nº 5/82, em nome da Firma Gestazul, S.A.
- A Câmara, após o Exmo. Presidente ter prestado informação sobre a situação do processo, deliberou, retirara-lo, de novo, sendo o pedido de libertação de garantias apresentado à posteriori pela Firma.

PAGAMENTOS**PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 12.096,85 euros (doze mil e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 2234 à 2274.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.